



C.M.V.
Proc. Nº 2543/18
Fls. 01
Resp. Jc

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N.º 867 /2018

**Solicita informações sobre
atendimento da especialidade de
ortopedia no CEV – Centro de
Especialidades Dr. Admar Concon**

Senhor Presidente,

O vereador MAURO DE SOUSA PENIDO, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

1. Qual é o horário de atendimento da especialidade de ortopedia no CEV – Centro de Especialidades Dr. Admar Concon?
2. Quantos e quais os profissionais médicos, profissionais técnicos e profissionais administrativos estão à disposição da população para o mencionado atendimento?
3. Qual a fila de espera existente para marcação de consulta com a especialidade de ortopedia no CEV?
4. Quantas consultas médicas é agendada diariamente para atendimento à população?



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

5. Das consultas médicas agendadas diariamente, quantas são destinadas às consultas novas de rotina, às consultas de retorno e à urgências?
6. Qual o sistema de chamado de pacientes na sala de espera, vez que existe significativa quantidade de pacientes e acompanhantes com locomoção limitada, idosos e com deficiência auditiva?
7. Como se procede a remarcação de consulta para retorno do paciente? É realizada em seguida a 1ª consulta? Se negativo, qual o motivo?
8. É fato a deficiência ou inexistência de equipamento adequado para retirada de gesso de pacientes no CEV, obrigando os mesmos a se deslocarem até a UPA 24 horas, devendo retornar em seguida ao CEV para continuidade de atendimento?
9. Se positivo o item 8, qual o motivo desta ação que muito dificulta a vida do paciente, sendo inclusive contraprodcente?
10. Estando localizado o atendimento de ortopedia no CEV no subsolo do prédio, existe elevador em funcionamento para remover o paciente do térreo até o subsolo?
11. Se negativo o item 10, qual o motivo e quando será solucionado?



C.M.V.
Proc. Nº 2543,18
Fls. 03
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

12. É fato a recomendação aos pacientes de ortopedia que necessitam se deslocar do térreo ao subsolo do prédio do CEV o acesso através das rampas externas?
13. Se positivo o item 12, qual o motivo? Justificar.
14. Se positivo o item 12, como procede o paciente em dias de chuvas?

JUSTIFICATIVA:

Este vereador tem recebido o questionamento de vários munícipes que frequentam a ortopedia do CEV, alegando a inadequação e ineficiência na distribuição de senhas para atendimento ordenado.

Outrossim alegam os munícipes que os pacientes são obrigados a transitar por rampa externa e íngreme, uma vez que o elevador não chega até o subsolo.

Alega ainda a população que alguns pacientes foram obrigados a se deslocar até a UPA para retirada de gesso, uma vez que observou-se à inexistência do equipamento no CEV (reclamação recebida na semana de 08.05.2018).

Valinhos, 09 de maio de 2018


MAURO DE SOUSA PENIDO
Vereador